



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.444, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

"Revoga Decreto nº 2.289 de 17 de Julho de 2020."

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 978/2020;

DECRETA:

Fica **REVOGADO** o Decreto nº 2.289 de 17 de Julho de 2020, no qual "Declara de Utilidade Pública e de Interesse Social para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providências."

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 09 de Junho de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 09 de Junho de 2022.

/acm.